



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças de Pium - TO

UNIDADE REQUISITANTE:
Secretaria de Finanças

CARGO
Secretário Municipal

NOME
ANTONIO EDILSON
DOS SANTOS SOUSA

OBJETO DA DEMANDA:

Prestação de Serviços de Contabilidade Pública, compreendendo a confecção de balancetes mensais, elaboração de processo de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento para Secretaria de Finanças e demais secretarias.

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- (X) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- () Material de consumo
- () Material Permanente/equipamento
- () Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de Serviços de Contabilidade Pública, compreendendo a confecção de balancetes mensais, elaboração de processo de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento para Secretaria de Finanças e demais secretarias. Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal de Pium.

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

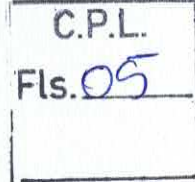
Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de Finanças;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Pium , 03 de Janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal